



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº. 9.823 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre autorização para **Abertura de Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 840.487,64** (oitocentos e quarenta mil quatrocentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), autorizado pela Lei nº. 3.638 de 07 de dezembro de 2022.

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir “**CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**”, nas Dotações Orçamentárias abaixo especificadas:

08. SEC. MUL. DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS	
003. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
1010. Recuperar o Sistema de Distribuição de água	
4.4.90.51.00.00 3788 OBRAS E INSTALAÇÕES	688.753,68
4.4.90.51.00.00 1788 OBRAS E INSTALAÇÕES	59.733,96
13. SEC. MUL. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
005. FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
1.009. Restaurar Lago Municipal	
4.4.90.30.00.001504 MATERIAL DE CONSUMO	92.000,00

Art. 2º - Os recursos para abertura de Crédito Adicional Especial de que trata este decreto, serão resultantes do Superávit financeiro da fonte 3788 -TC/PAC-321/2014 - FUNASA SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, no valor de **R\$ 688.753,68** (seiscentos e oitenta e oito mil setecentos e cinquenta e três reais e sessenta e oito centavos); e do Excesso de Arrecadação da fonte 1788 - TC/PAC-321/2014 - FUNASA SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA no valor de **R\$ 59.733,96** (cinquenta e nove mil setecentos e trinta e três e noventa e seis centavos), e do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

13. SEC. MUL. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
005. FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
1.009. Restaurar Lago Municipal	
4.4.90.51.00.00 1504 OBRAS E INSTALAÇÕES	92.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Art. 3º - *Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 08 de dezembro de 2022, 79º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal
